

P-2.903/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

11ª 112/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 112/90):

"Deferir a prestação de contas referente ao Concurso de Juiz do Trabalho Substituto apresentada pelo Presidente da Comissão de Concurso, o Exmo. Sr. Juiz GILVAN CHAVES DE SOUZA."

Por ser verdade, deu fé.

Sala de Sessões. São Luís, 18/dezembro/1990.

Amélia José Sousa Bandeira
Amélia José Sousa Bandeira
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO